



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

## INDICAÇÃO 141/2010

### MESA DIRETORA

2009/2010

#### Presidente

Marcos Fábio Miguel dos Santos

#### Vice-Presidente

Roberto Toshimi Kuroiwa

#### Secretário

Luiz Antonio Brisola

### VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro de Macedo Carvalho

Evandro Gomes dos Santos

Marcos Augusto de Góis Vieira

Miguel Pereira Domingues

Nivaldo Gomes da Silva

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Diretora Administrativa e Finanças

Vivian Vieira de Gois

Assessor de Assuntos  
Externos e Parlamentar

Anderson Luiz

Diretora Jurídica

Marcia Virginia Pedroso  
de Oliveira

O Vereador que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviado ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

**Indico ao Senhor Prefeito, para que junto a Secretaria competente, estude a possibilidade de dar aumento de salário de 10% para todos os Professores e Funcionários da Rede Municipal de Educação.**

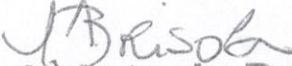
## JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, sabemos que há um bom tempo que os nossos professores e funcionários da rede municipal de ensino estão com os salários abaixo da média salarial da nossa região.

Senhor Prefeito, nós vereadores da Câmara Municipal aprovamos no dia 24 de agosto de 2010, o Projeto de Lei nº 058/2010, que dispõe sobre o excesso de arrecadação, portanto Sr. Prefeito, o orçamento aumentou em nosso município, e todos os funcionários públicos precisam de aumento de salário, se possível em especial aos funcionários da rede municipal da Educação.

Portanto, certo de poder contar com a colaboração de V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 20 de Setembro de 2010.

  
**Luiz Antonio Brisola**  
Vereador